



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0010882-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 073758311

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0008502-2**

195ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marcel Maion

Contribuintes: 081.235.0009-2 / 0008-4

Local: Rua Harmonia, 1.216 e Travessa Tim Maia

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/09/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação nº 2022/00231-00, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP-v), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/173/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 195ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicame-nto único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 073636699).

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 17/11/2022, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073758311** e o código CRC **5F43639C**.
